



ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2026, na sala do setor de Contratações Públicas da Câmara Municipal de Nepomuceno, o agente de contratação Sr. José Fernando Luiz, designado pelo presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno Sr. **Tullio Ian Marangoni de Moraes**, iniciou a apuração das documentações de proposta comercial e de habilitação jurídica da dispensa de licitação que tem como finalidade a contratação de entrega imediata, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de café, torrado e moído, para a Câmara Municipal de Nepomuceno.

DEMANDA – BEM/SERVIÇO/OBRAS E/OU INSTALAÇÕES					
ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. GLOBAL
001	Fornecimento de café torrado e moído, composto 100% por grãos da espécie arábica com pontuação SCA de 84 pontos ou superior, torragem fresca média-clara a média, moagem média, aroma e sabor suave.	KG	020		

2. TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

Em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, justificamos a dispensa de licitação para aquisição de café, torrado e moído, para a Câmara Municipal de Nepomuceno. Tal medida visa otimizar os recursos públicos e assegurar a continuidade dos serviços/fornecimento de produtos requisitados, garantindo a economicidade e a efetividade na administração pública, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e demais princípios previstos no artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/21.



4. RESUMO DA SESSÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA – RECEPÇÃO DE PROPOSTAS COMERCIAIS E JULGAMENTO DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

O agente de contratação Sr. José Fernando Luiz, do setor de Contratações Públicas da Câmara Municipal de Nepomuceno, orientado pela Lei Federal nº 14.133/21, no que tange as compras e serviços de entrega imediata e, considerando que o presente procedimento se trata da aquisição de café, torrado e moído, para a Câmara Municipal de Nepomuceno. A demanda de contratação foi apresentada e relatada ao Setor de Contratações Públicas da Câmara Municipal de Nepomuceno ao presidente da Câmara Sr. Tullio Ian Marangoni de Moraes. O agente público Sr. José Fernando Luiz consultou a Pesquisa de Preços já realizada, e conseguinte, analisou o número do Whatsapp do Setor de Compras e constatou a documentação solicitada e regular, ficando a cotação da seguinte maneira:

Empresas	CNPJ	Valor Unitário	Valor Global
BJB Comércio de Café LTDA	05.156.918/0001-48	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
Cristiane Luchetti Gonçalves	35.375.967/0001-32	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
Nepre Company LTDA	61.961.437/0001-86	R\$ 88,00	R\$ 1.760,00
Preço Médio		R\$ 83,66	R\$ 1673,33

5. RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A empresa selecionada é a empresa **BJB Comércio de Café LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.156.918/0001-48**, por apresentar proposta comercial para a aquisição de café, torrado e moído, para a Câmara Municipal de Nepomuceno, conforme documentação anexa nos autos do procedimento administrativo.

6. DECISÃO:

Após análise e apreciação da documentação de proposta comercial e de habilitação jurídica apresentada pela empresa **BJB Comércio de Café LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.156.918/0001-48**, por apresentar proposta comercial



para a confecção e entrega de coroa de flores no valor unitário de **R\$ 68,00 (sessenta e oito reais)** e valor global de **R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais)**, bem como a verificação de que a empresa atendeu aos requisitos legais mínimos estabelecidos no Termo de Referência constante nos autos do presente procedimento administrativo de contratação direta, conclui-se que a empresa sagrou-se vencedora por apresentar a proposta comercial mais vantajosa à Administração Pública e a documentação de habilitação, como requerida no Termo de Referência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada e assinada a presente ata pelo agente de contratação e encaminhada a autoridade superior, para dar ou não a sequência a presente contratação.

Nepomuceno, Minas Gerais, 30 de janeiro de 2026.

José Fernando Luiz
Oficial Administrativo
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Nepomuceno

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

V3K**WDV****L66****49M**